



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 571

00528

Data:
30/05/2012

Proposição: Medida Provisória nº 571, de 2012

Autor: MARCOS MONTEZ PSD/MG

Nº do prontuário 257

1. ☒ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página:

Artigo: 61-A

Parágrafo: 17

Inciso:

Alínea:

Suprime-se o parágrafo 17 do artigo 61-A da Lei 12.651/12, na redação conferida pela MPV nº 571, de 2012.

JUSTIFICATIVA

O dispositivo objeto da presente Emenda, tal como redigido, gera insegurança jurídica, em razão dos termos genéricos e subjetivos que adota. De mais a mais, o mesmo diploma legal já prevê mecanismo destinado a fixar parâmetros de APP's superiores àqueles diretamente indicados na Lei, quando o Poder Público considerar tal medida necessária.

Assinatura

